

VI CONFERÊNCIA DA IMPEL

Administração Pública e Polícia de Segurança Pública: notas para a sustentabilidade



AUDITÓRIO DO RAMO GRANDE
AÇORES E ILHA TERCEIRA , 05 DE MAIO DE 2023

POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

- 1. Administração pública: factos e números**
- 2. A sustentabilidade e o desenvolvimento como imperativos *glocais*;**
- 3. A Polícia de Segurança Pública e a Sustentabilidade Ambiental**

... forte cultura organizacional



... especificidades únicas



... o "peso" dos 155 anos de história



... sempre a privilegiar a mobilidade



... instituição policial mais antiga do país



... a regulação do trânsito urbano



... tradições centenárias





... atenta e vigilante



... ambientalmente sustentável



... próxima



... uma polícia presente na senda do futuro.



... inovadora



... firmeza

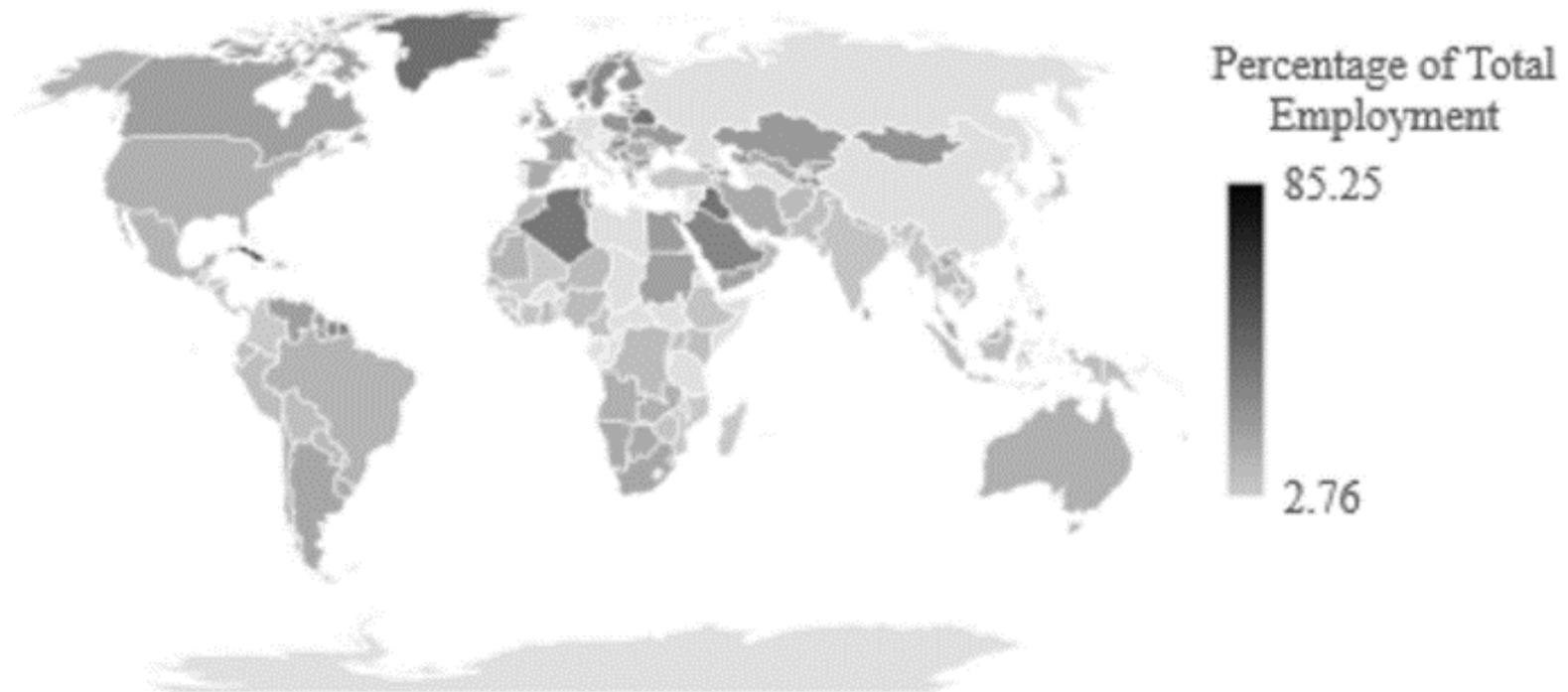


... rapidez na intervenção

1. Administração pública: factos e números

% Emprego público ao nível global
(administração central, regional e local)

Global Public Employment



Powered by Bing
© GeoNames, HERE, MSFT, Microsoft, NavInfo, Thinkware Extract, Wikipedia

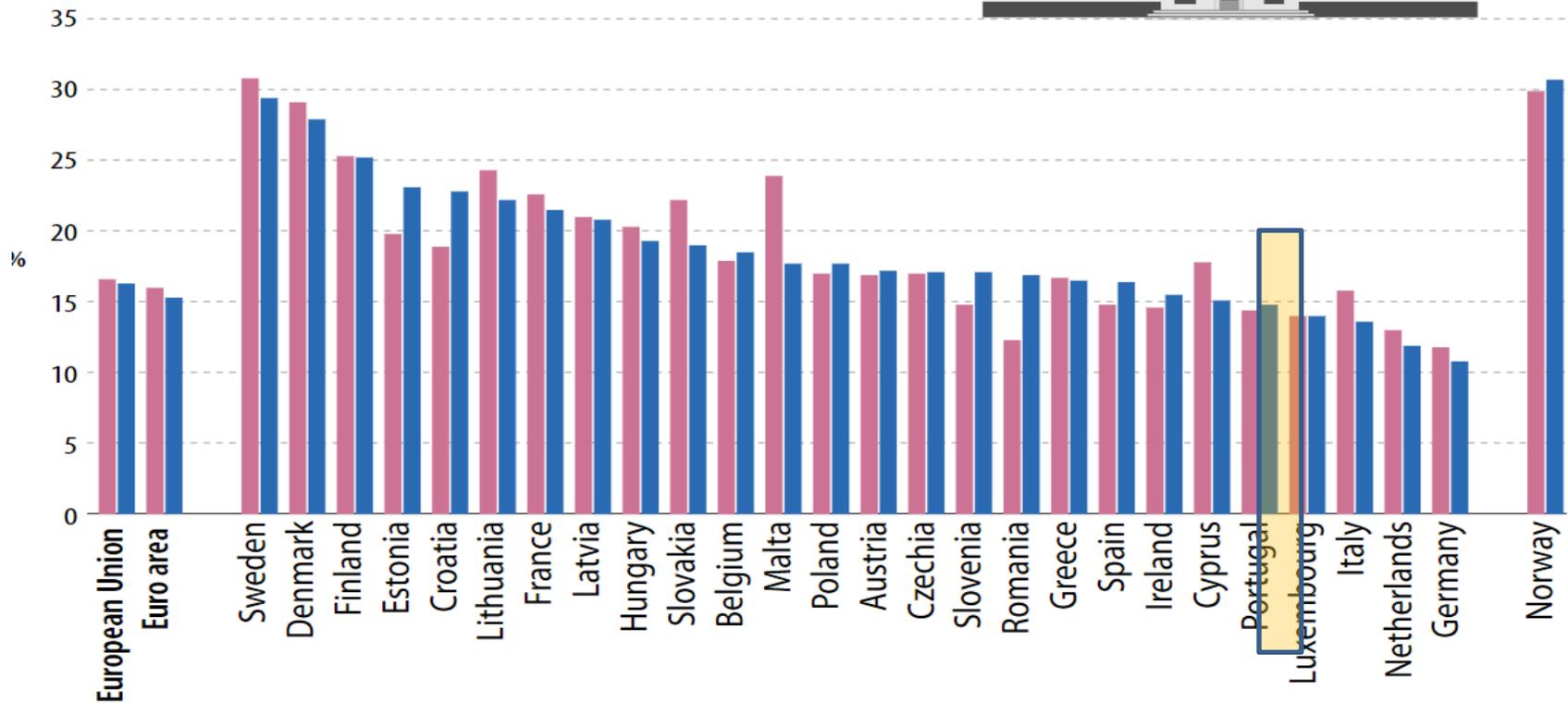
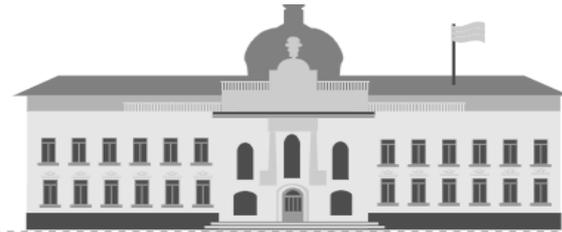
% Emprego público na UE

(administração central, regional e local – 2000 e 2020)

Government employment

(as % of total employment)

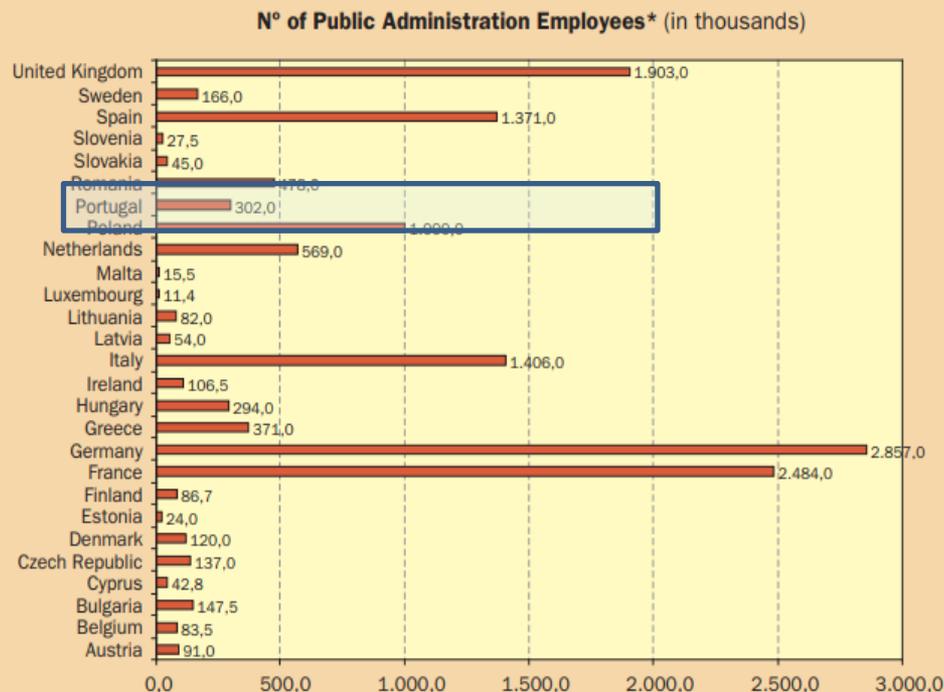
2000 2020



Comparação do emprego público na UE (administração central - 2010)

COMPARISON OF PUBLIC ADMINISTRATION LEVEL OF EMPLOYMENT

Nº	COUNTRY	TOTAL POPULATION (IN THOUSANDS)	Nº OF PUBLIC ADMINISTRATION EMPLOYEES* (IN THOUSANDS)	PERCENTAGE OF PUBLIC EMPLOYEES* IN POPULATION
1	Austria	8.210	91	1,1
2	Belgium	10.400	83,5	0,8
3	Bulgaria	7.606	147,5	1,9
4	Cyprus	797	42,8	5,3
5	Czech Republic	10.501	137	1,3
6	Denmark	5.534	120	2,2
7	Estonia	1.300	24	1,9
8	Finland	5.326	86,7	1,6
9	France	64.667	2.484	3,8
10	Germany	82.300	**2.857**	3,5
11	Greece	11.237	**371**	3,3
12	Hungary	9.900	**294**	3,0
13	Ireland	4.203	106,5	2,5
14	Italy	59.619	**1.406**	2,4
15	Latvia	2.231	54	2,4
16	Lithuania	3.327	**82**	2,5
17	Luxembourg	491	11,4	2,3
18	Malta	**405**	**15,5**	**3,8**
19	Netherlands	16.716	**569**	3,4
20	Poland	38.483	**1.000**	**2,6**
21	Portugal	10.627	302	2,8
22	Romania	21.000	**478**	2,3
23	Slovakia	5.463	45	0,8
24	Slovenia	2.053	27,5	1,3
25	Spain	46.000	1.371	3,0
26	Sweden	9.059	166	1,8
27	United Kingdom	61.113	**1.903**	3,1



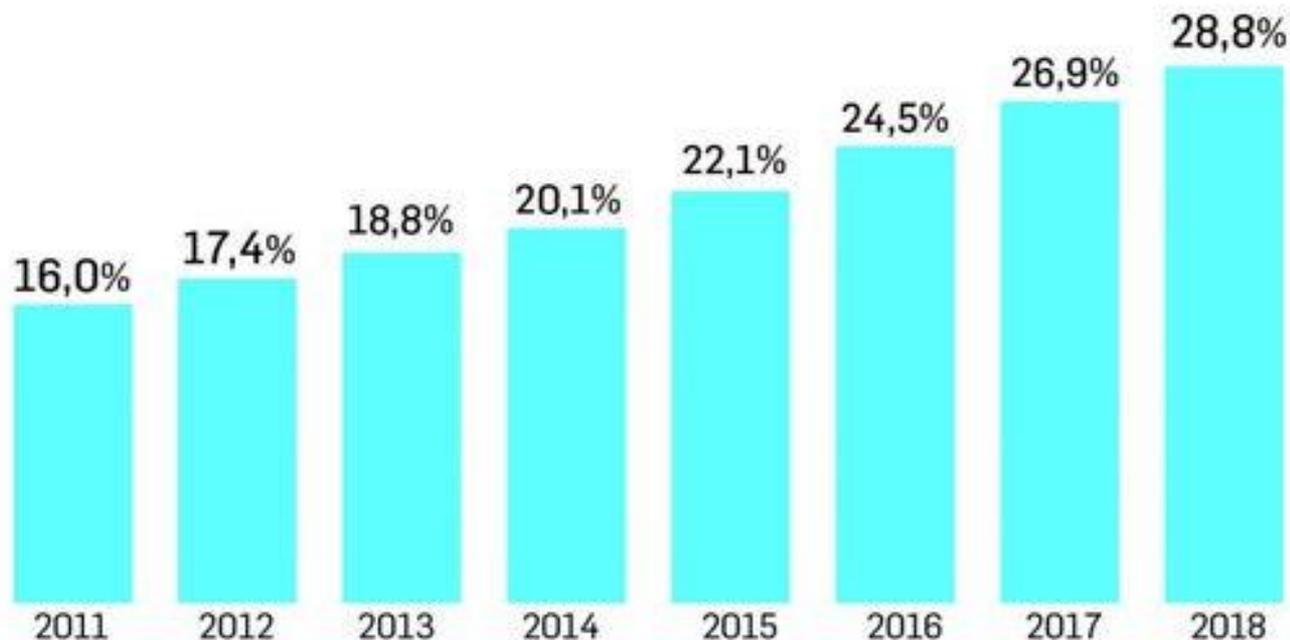
Total (em relação à totalidade do emprego) = $\approx 14.275\%$

* Public Administration: public employees (without differentiation on what basis the employment takes place, whether the workers are appointed or working with a contract) that is staff employed by the central government institution (Ministries, Agencies, Inspectorates, civil workers in law enforcement agencies, police, civil workers in army, staff employed in foreign service) and Constitutional institutions but excluding medical staff, teachers and academics.

** Data obtained from EUROSTAT

Funcionários públicos com mais de 55 anos

PESO NO TOTAL DO EMPREGO PÚBLICO

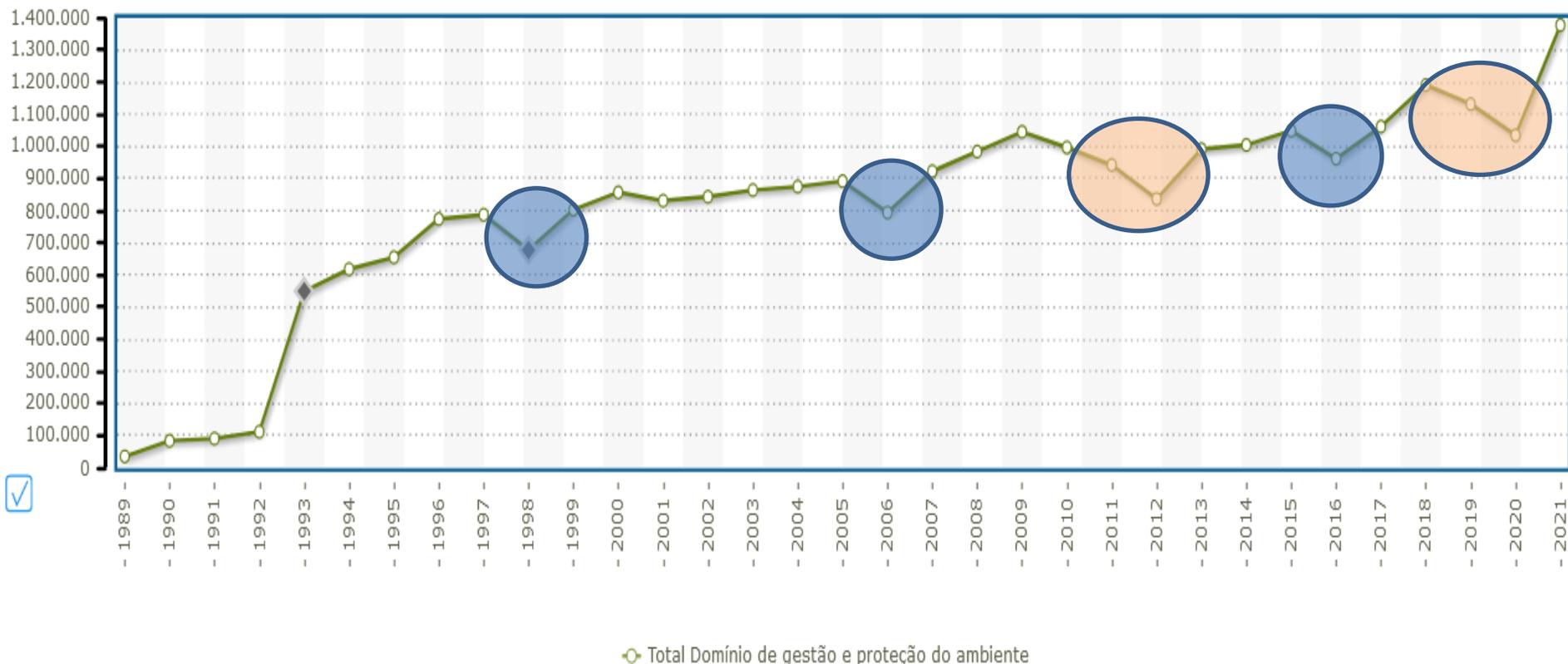


Despesa da AP portuguesa com preservação ambiental

(ar, águas residuais, resíduos, solos e águas, ruído e vibrações, biodiversidade e paisagem ou I&D)

Despesa consolidada das Administrações Públicas: total e por domínios de gestão e proteção do ambiente

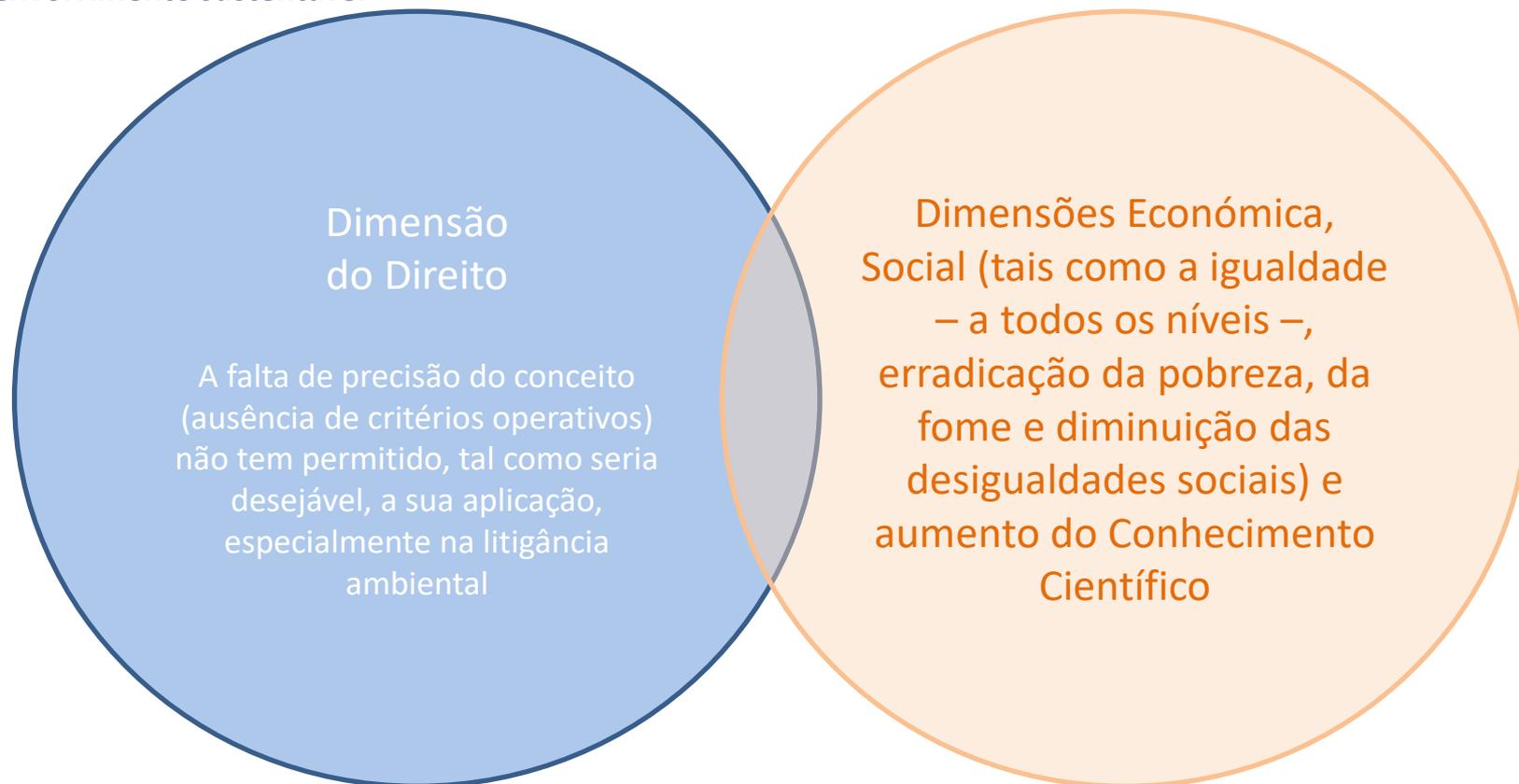
Euro - Milhares



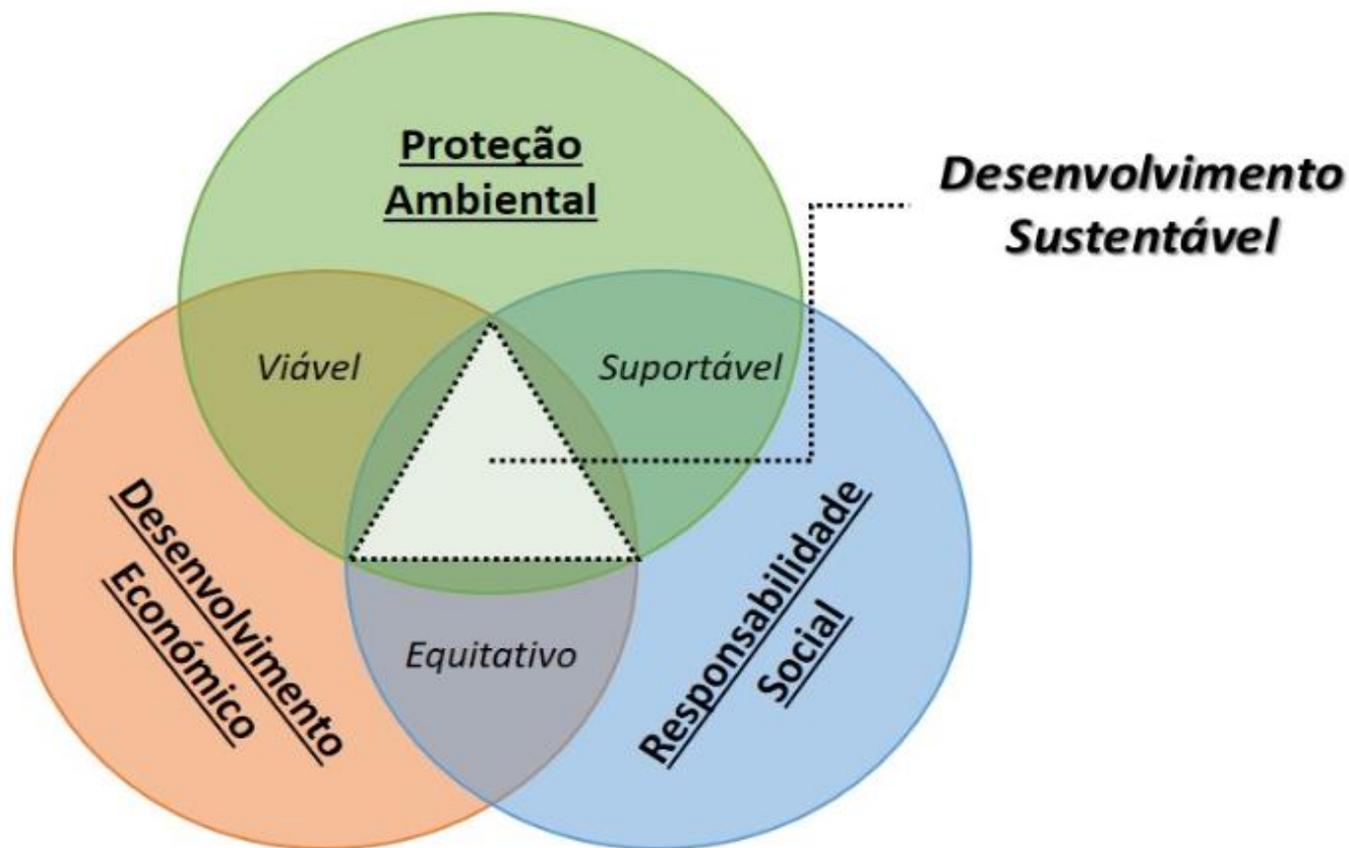
Fontes/Entidades: INE, PORDATA

2. A sustentabilidade e o desenvolvimento como imperativos *glocais*

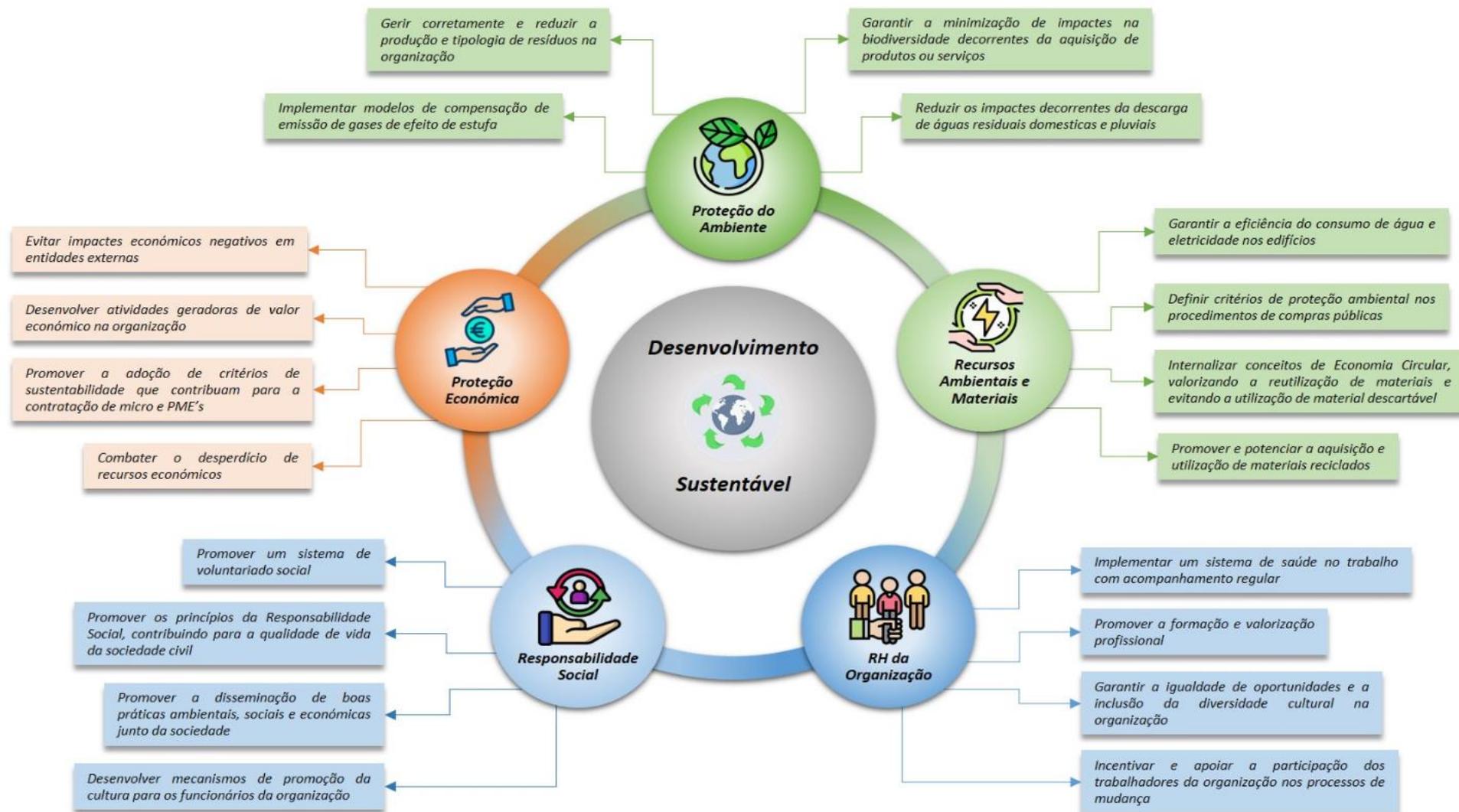
Desenvolvimento sustentável



Pode-se dizer que o desenvolvimento sustentável implicará “sustentabilidade ambiental, climática, social e económica (...), tudo junto num claro comando dirigido para preservação dos bens e dos recursos naturais e, logo, da Natureza, em geral”



Interfaces para o desenvolvimento sustentável, segundo o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Principais reformas na administração pública

(últimos 20 anos)

Governos	Organização	Medição de desempenho	Recursos humanos
XV	reforma dos institutos públicos; normas para organização da administração direta do Estado; agencificação	Gestão por objetivos; (SIADAP)	estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central,
XVII	PRACE, Simplex.	Alteração do SIADAP.	(LVCR), (LCTFP), capacitação para dirigentes, Redução de carreiras, mobilidade,
XIX	PREMAC, Lei-Quadro dos Institutos Públicos, Lei-Quadro das Fundações, Lei-Quadro das entidades independentes	revisão da Lei n.º 66-B/2007	Criação da CReSAP. Estatuto do Gestor Público, equiparação de regimes de segurança social público e privado, Taxa até 20% do salário a vigorar no período de crise, transferência de fundos de pensões autónomos para a Segurança Social

Portugal é um país com pouco mais de dez milhões de habitantes, cuja sociedade está culturalmente habituada a viver à sombra do Estado. Em países com esta característica, as reformas em geral afetam, direta ou indiretamente, uma enorme parte do eleitorado, razão pela qual os políticos que provocam desconforto nos cidadãos, que vivem no perímetro do setor público, dificilmente poderão aspirar à renovação dos seus mandatos. As reformas não pagam eleitoralmente; o país pode ganhar, mas dificilmente os políticos ganham eleitores, e facilmente os perdem.

Principais reformas na administração pública

(últimos 20 anos)



O Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) assentou nos seguintes Princípios Gerais relacionados com a sustentabilidade ambiental:

- **Avaliação das actividades desenvolvidas pela administração central** com vista à determinação das que devem manter-se, extinguir-se ou serem transferidas para outras entidades públicas ou privadas;
- **Diminuição das estruturas administrativas**
- **Simplificação, racionalização e reengenharia de procedimentos administrativos;**
- **Desenvolvimento progressivo de Serviços Partilhados** de actividades de suporte comuns aos vários Ministérios.

Principais reformas na administração pública

(últimos 20 anos)



O Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC) teve, entre outros, o objectivo de modernizar e racionalizar a administração central...

... com base, entre outros, nos seguintes eixos estratégicos relacionados com a sustentabilidade (ambiental):

1. **Reestruturar/racionalizar** a administração direta e indirecta;
2. **Reforçar as funções estratégicas, estudo e avaliação/controlo** de resultados de apoio à governação;
4. **Racionalizar, e eventualmente externalizar, as funções produtivas e de prestação de serviços;**
5. **Desenvolver serviços partilhados de forma a reduzir estruturas e processos redundantes;**
9. **Melhorar as qualificações de processos, de trabalho** e, conseqüentemente, dos funcionários da AC do Estado;

Sustentabilidade de Recursos na Administração Pública (instrumentos legais orientadores específicos)



Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de Outubro

- tem como objectivo a utilização mais sustentável de recursos na Administração Pública através da **redução do consumo de papel, demais consumíveis de impressão e produtos de plástico**, privilegiando a protecção ambiental, a optimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos (foi criado um documento de apoio pela APA: <https://apambiente.pt/apa/boas-praticas-na-administracao-publica>).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de Julho de 2019

- Roteiro para a neutralidade carbónica 2050

Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de Novembro

- aprova o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030, incide sobre os consumos de energia, água e materiais, emissões de GEE, verificados nas instalações, afectas a edifícios, equipamentos, frotas e infra-estruturas, incluindo infra-estruturas de mobilidade eléctrica, e à capacidade de produção de energia e soluções de armazenamento de energia, sob gestão ou utilização pelas entidades públicas, aplicando-se a organismos do Estado que tenham:
 - a) Factura anual de energia superior a €10.000 euros ou de água superior a €5.000, ou factura conjunta superior a €10 000; ou
 - b) Número de funcionários superior a 30.

Sustentabilidade de Recursos na Administração Pública (instrumentos legais orientadores específicos)

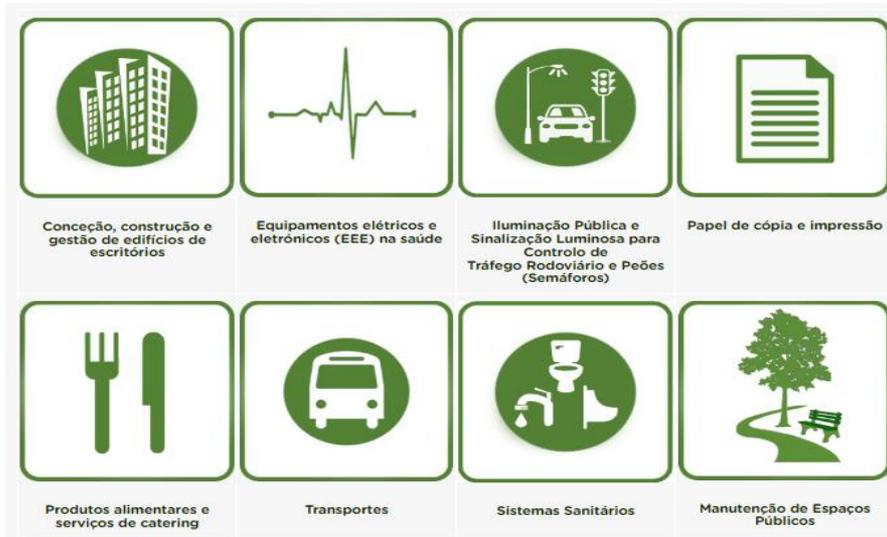
As compras públicas: critérios imperativos ambientais

Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2023, de 10 Fevereiro

Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 —
ENPCE/ECO360

Aplica-se ao Estado:

- organismos sob sua administração direta, indirecta;
- setor empresarial do Estado;
- facultativo, à administração autónoma e a outras pessoas coletivas de direito público, sempre que esteja em causa a aquisição de bens, serviços ou a elaboração de projetos de execução de obras públicas.



As compras públicas: critérios imperativos ambientais



A ECO360 estabelece também que no final da actual década, todos dos equipamentos comprados terão de ser das duas classes mais elevadas de eficiência energética.

Além disso, também todos dos computadores, monitores e impressoras deverão cumprir os critérios CPE de desempenho energético mínimo para estes equipamentos.

Prevêem-se ainda quotas para as energias renováveis e a mobilidade sustentável nas entidades da administração pública, sendo imperativo que a integração de renováveis na AP deverá atingir os 50% em 2025 e 90% em 2030.

Contudo, o autoconsumo de energia produzida por soluções renováveis nas instalações de edifícios públicos não deverá ir além dos 20% no final da década.

No que toca à mobilidade sustentável, esta deverá representar a generalidade de aquisição de veículos ou de serviços de mobilidade da AP.

Sustentabilidade de Recursos na Administração Pública (outros instrumentos legais orientadores)



Lei n.º 98/2021, de 31 de Dezembro

- Lei de Bases do Clima

Artigo 3.º

Objetivos da política do clima

As políticas públicas do clima visam o equilíbrio ecológico, combatendo as alterações climáticas, e prosseguem os seguintes objetivos:

- a) Promover **uma transição rápida e socialmente equilibrada para uma economia sustentável e uma sociedade neutras em gases de efeito de estufa;**
- c) Assegurar uma **trajetória sustentável e irreversível de redução das emissões de gases de efeito de estufa;**
- e) **Promover a economia circular**, melhorando a eficiência energética e dos recursos;
- l) **Estimular a educação, a inovação, a investigação, o conhecimento e o desenvolvimento e adotar e difundir tecnologias que contribuam para estes fins;**
- l) **Proteger e dinamizar a regeneração da biodiversidade, dos ecossistemas e dos serviços;**
- q) **Garantir que todas as medidas legislativas e investimentos públicos de maior envergadura sejam avaliados estrategicamente em relação ao seu contributo para cumprir os pressupostos enunciados**, integrando os riscos associados às alterações climáticas nas decisões de planeamento e de investimento económico nacional e setorial.

Sustentabilidade de Recursos na Administração Pública (outros instrumentos legais orientadores)



Artigo 4.º

Princípios da política do clima

As políticas públicas do clima estão subordinadas aos seguintes princípios:

- a) **Desenvolvimento sustentável**, aproveitando os recursos naturais e humanos de forma equilibrada, em consideração pelos deveres de solidariedade e respeito pelas gerações futuras e pelas demais espécies que coabitam no planeta;

(...)

Artigo 8.º

Sujeitos

São sujeitos da ação climática:

- a) **O Estado;**
- b) Os institutos públicos;
- c) As empresas públicas;
- d) As regiões autónomas;
- e) As autarquias locais e respetivas associações públicas;

(...)

Sustentabilidade de Recursos na Administração Pública (outros instrumentos legais orientadores)



Artigo 37.º

Programas de descarbonização da Administração Pública

- 1 — Para além do cumprimento, na parte que lhes seja aplicável, dos instrumentos de planeamento referidos no artigo 22.º, as entidades e os serviços da Administração Pública contribuem ativamente para a consecução dos objetivos da presente lei, designadamente adotando práticas e comportamentos com reflexo na sua organização e funcionamento, incluindo no âmbito da contratação pública, investimento público e contabilidade pública, tendentes à descarbonização da sua atividade.
- 2 — Para cumprimento do disposto no número anterior, o Governo aprova e implementa um programa de descarbonização da Administração Pública.
- 3 — Os órgãos de gestão dos serviços da administração direta e indireta do Estado, das entidades administrativas independentes e os órgãos executivos das autarquias locais e das associações públicas aprovam programas de descarbonização específicos para os respetivos serviços e instituições.
- 4 — A aquisição de bens e a contratação de serviços obedecem a critérios de sustentabilidade, tendo em conta o respetivo impacte na economia local e promovendo o recurso a materiais disponíveis localmente, sem prejuízo da igualdade de acesso dos operadores económicos aos procedimentos de contratação.

2. A Polícia de Segurança Pública e a Sustentabilidade

Estratégia e principais mudanças nos últimos anos

Gerir corretamente e reduzir a produção e tipologia de resíduos na organização

Implementar modelos de compensação de emissão de gases de efeito de estufa

Garantir a minimização de impactes na biodiversidade decorrentes da aquisição de produtos ou serviços

Reduzir os impactes decorrentes da descarga de águas residuais domésticas e pluviais

Garantir a eficiência do consumo de água e eletricidade nos edifícios

Definir critérios de proteção ambiental nos procedimentos de compras públicas

Internalizar conceitos de Economia Circular, valorizando a reutilização de materiais e evitando a utilização de material descartável

Promover e potenciar a aquisição e utilização de materiais reciclados



Proteção do Ambiente



Recursos Ambientais e Materiais

- EE1 - Utilização Racional de Recursos, Uso Eficiente e Consumo Sustentável
- EE2 - Preservação e Melhoria da Qualidade Ambiental
- EE3 - Economia Circular e Compras Públicas Ecológicas

Estratégia e principais mudanças nos últimos anos

POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA

Estratégia PSP 2023/2025

“Uma Polícia integral, humana, forte, coesa
e ao serviço do Cidadão.”

3. A Polícia de Segurança Pública e a Sustentabilidade

Estratégia e principais mudanças nos últimos anos



Eixo estratégico 3

Tecnologias de informação e comunicação e capacitação logística

3.1	Investir na consolidação do Sistema Estratégico de Informação (SEI) da PSP, adaptando-o ao princípio da necessidade de conhecer e aceder;
3.2	Investir na consulta do SEI em mobilidade;
3.3	Interligar o SEI às diversas bases de dados nacionais e internacionais aumentando, nomeadamente, a capacidade de sinalização de suspeitos, viaturas e objetos procurados ou de interesse;
3.4	Investir na georreferenciação dos meios policiais em tempo real, nos centros de comando e controlo operacionais;
3.5	Investir na consolidação e na integração das ferramentas digitais de apoio à atividade operacional, nomeadamente de gestão documental, logística, financeira e recursos humanos;
3.6	Incrementar o investimento nas instalações policiais, dotando-as da dignidade e funcionalidade adequadas;
3.7	Renovar e aperfeiçoar o parque tecnológico da PSP;
3.9	Consolidar a autonomia logística no desenvolvimento e conceção de equipamentos que se constituam como essenciais para a vertente operacional da PSP;
3.10	Contribuir para a sustentabilidade ambiental global, incluindo a pegada ecológica resultante da atividade da PSP.

Principais mudanças nos últimos anos



Contratação verde

- Acesso Barómetro ECO AP 2030 – Objetivos/[Metas PSP 2022-2024](#)
- Processo de renegociação e de novos contratos com empresas de serviços energéticos: redução do consumo energético (EPP e UEP) e, simultaneamente, melhoria das instalações policiais.
- Projeto junto do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial – candidatura a um projeto cofinanciado para remoção de amiantos da UEP.
- Aquisição de veículos elétricos e híbridos através da Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviço de Segurança (Lei de Programação) do MAI2022-2026 (de acordo com os Objetivos/Metas da PSP, alinhados com os Objetivos/Metas do MAI): prevê-se a aquisição, até 2025, de, pelo menos 11 viaturas elétricas e 48 híbridas (ESPAP).
- Também através Lei de Programação, aquisição e montagem de 80 carregadores elétricos a nível nacional, dotando as Unidades Policiais de capacidade de carregamento (se avançarmos no futuro com a aquisição de mais viaturas elétricas em 2026 - dependerá da evolução tecnológica das viaturas – já teremos alguma capacidade instalada para permitir o seu carregamento, sem prejuízo de poderem ser adquiridos mais carregadores).

Principais mudanças nos últimos anos

Controlo/Objetivos ECO.AP 360 – PSP



Versão (1.2.1)

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMO	CONSUMO NO ANO DE REFERÊNCIA	REDUÇÃO ANUAL DE CONSUMO		METAS 2022 - 2024			UNIDADES
		Valor da redução prevista [valor]	Valor da redução prevista [%]	Metas 2022	Metas 2023	Metas 2024	
Energia nas Instalações (Não renovável)	1 981,00						tep/ano
Energia nas Instalações (Renovável)	-	148,55	7,50%	38,23	75,16	149,05	tep/ano
Energia nas Frotas	2 807,62	211,09	7,52%	52,77	105,55	211,09	tep/ano
Água potável	131 317,68						m ³ /ano
Água não potável	57 350,00	9 749,38	5,17%	1 462,41	2 924,81	9 749,38	m ³ /ano
N.º de impressões e cópias	7 616 249,75	191 910,65	2,52%	19 191,06	38 382,13	191 910,65	[cópias e impressões/ano]
Plásticos de uso único (Copos e Recipientes para alimentos com ou sem tampa)	-	-	#DIV/0!	-	-	-	[unidades/ano]
Plásticos de uso único (garrafas)	-	-	#DIV/0!	-	-	-	[unidades/ano]
Gases Fluorados	15,13	1,13	7,47%	0,55	0,77	1,13	[kg/ano]

IMPACTE AMBIENTAL ATRAVÉS DOS GEE	GEE NO ANO DE REFERÊNCIA [tCO ₂ eq/ano]	REDUÇÃO ANUAL DE GEE	
		Valor da redução prevista [tCO ₂ eq/ano]	Valor da redução prevista [%]
Energia nas Instalações (Não renovável)	2 684,85	187,17	6,97%
Energia nas Frotas	7 168,24	724,89	10,11%
Gases Fluorados	10,32	17,75	171,95%

IMPACTE ECONÓMICO	CUSTOS ANUAIS NO ANO DE REFERÊNCIA [€]	REDUÇÃO ANUAL DE CUSTOS, PREVISTA [€]	INVESTIMENTO e PRS PREVISTO	
			Investimento previsto [€]	Período de retorno simples [anos]
Energia nas Instalações (Não renovável)	1 285 097,35 €	116 243,27 €	537 036,00 €	4,62
Energia nas Instalações (Renovável)	- €			
Energia nas Frotas	2 458 400,46 €	430 836,29 €	3 512 000,00 €	8,15
Água potável	302 451,66 €			
Água não potável	- €	17 574,39 €	181 906,74 €	10,35
N.º de impressões e cópias	113 482,12 €			
Plásticos de uso único (Copos e Recipientes para alimentos com ou sem tampa)	- €	2 859,47 €	- €	-
Plásticos de uso único (garrafas)	- €			
Gases Fluorados	358,72 €	315,00 €	7 420,00 €	23,56

Principais mudanças nos últimos anos

Mobilidade sustentável (elétrica)



Figueira da Foz



Vila Nova Gaia



Porto



Lisboa



Porto



Porto Santo

Principais mudanças nos últimos anos

Mobilidade sustentável (elétrica)



Está em curso a aquisição de 240 bicicletas elétricas.
Além de sustentáveis, são um equipamento 100% nacional.

Está também em estudo (testes) a aquisição de motociclos elétricos.

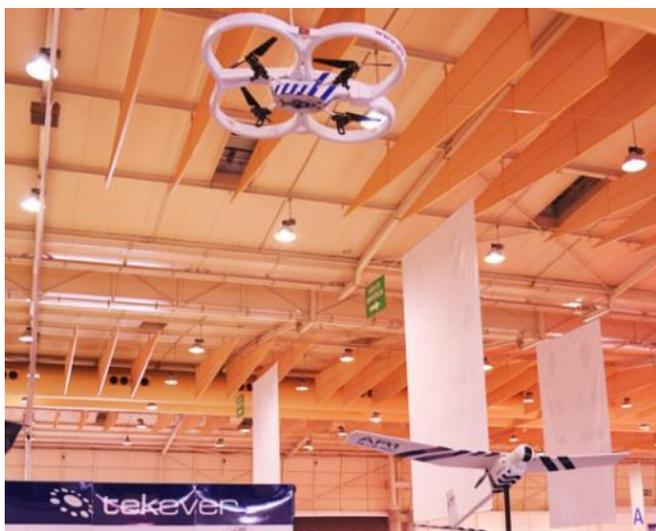
Principais mudanças nos últimos anos

Mobilidade sustentável



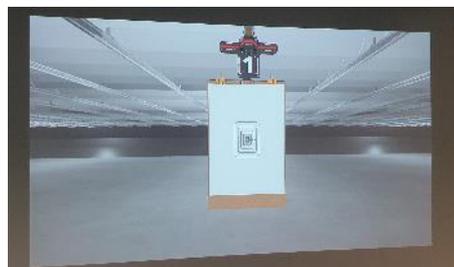
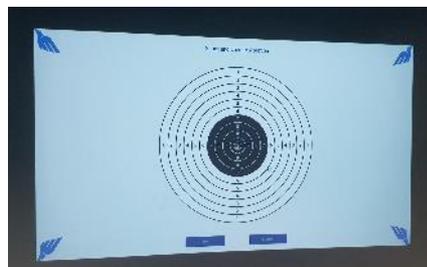
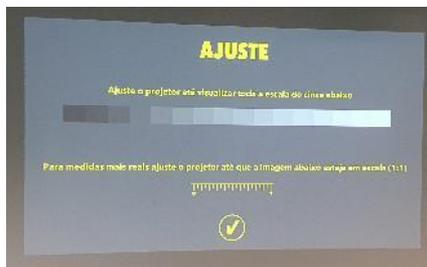
Principais mudanças nos últimos anos

Busca pela eficiência de atuação



Principais mudanças nos últimos anos

Treino de tiro sustentável



Principais mudanças nos últimos anos



Aplicações informáticas/desenvolvimento da interoperabilidade

	Fatores internos (controláveis)	Fatores externos (incontroláveis)
Pontos fortes	<p>FORÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia da Direção • Grande parte do efectivo com predisposição para a mudança (especialmente o mais novo) • Sensibilidade para as questões ambientais • Empenho na melhoria da eficiência energética de viaturas, instalações e equipamentos • Empenho na desmaterialização de processos 	<p>OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia nacional – que advém em muito de imposições da UE – e impulsiona a publicação de legislação; • Apoio de algumas entidades oficiais
Pontos fracos	<p>FRAQUEZAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resistência à mudança, especialmente do efectivo com mais idade • Parque de viaturas antigo e dificuldade no processo de aquisição de viaturas (ESPAP) • Edificado (mais de 200 instalações policiais) antigo, não pertencente à Polícia, existindo dificuldade em realizar obras/melhorias para o tornar mais eficiente 	<p>AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de verbas e complexidade dos projectos co-financiados • Aquisições públicas centralizadas: melhor preço em detrimento de bens/serviços mais sustentáveis (aquisições verdes)



Muito obrigado pela atenção

David Pereira/Subintendente – Departamento de Operações/DN/PSP

